# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 092/2016

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO**: 271/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 092/2016

**Empresa Vencedora:** HOSPITAL DOS OLHOS DOURADOS LTDA - ME, **CNPJ:** 08.692.978/0001-73.

**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE CONSULTA MÉDICA OFTALMOLÓGICA, COM ESPECIALISTA EM RETINA, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE *JOSÉ FLÁVIO DE SALES*, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0800275-57.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS E AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 1402935-62.2016.8.12.0000.

**VALOR TOTAL:** R$ 326,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 27 de Junho de 2016.

***ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS***

*Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas*

*EM Substituição*

*Conf. Decreto Nº 053/16*